

REGULAMENTO DO DESFILE DA 2ª ACIAS IN FEST – 2024

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Associação Comercial Industrial de Agrícola de Schroeder, por intermédio de sua diretoria Executiva e de acordo com regulamentações estabelecidas pela Comissão Central Organizadora – CCO da 2ª Acias in Fest coordena e realiza o **Desfile da 2ª Acias in Fest**.

Parágrafo único – Compete à Comissão Organizadora o planejamento, organização, divulgação e execução das normas e para a realização do desfile.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Desfile da 2ª Acias in Fest têm por objetivo:

I – Resgatar e compartilhar com a comunidade a força motriz que move a cidade, mostrando a pujança e a força das empresas e comércios locais bem como a tradição e cultura de nosso município.

II – Valorizar as empresas locais e preservar a cultura e tradição.

III – Enaltecer e oportunizar, por meio da socialização, a participação das empresas e dos segmentos comerciais que atuam em nossa cidade.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Podem participar do Desfile da 2ª Acias in Fest

I – Associados

II – Expositores

III - Agricultores

IV - Sociedades e Clubes de Tiro

V -Entidades

DAS ATRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

Art. 4º Considerando o objetivo do desfile da 2ª Acias in Fest é vedado aos participantes dos desfiles:

I – promover manifestações de caráter político-partidário, religioso ou de qualquer outra categoria ideológica, em desrespeito a pessoas e/ou instituições;

II – fazer uso de faixas, cartazes ou qualquer outro meio, seja de forma oral ou imagética, que contenha palavras de baixo calão.

Art. 5º Os veículos que farão parte dos desfiles de cada empresa ou comércio poderão estar todos decorados com a temática da festa e da cultura local.

Art. 6º Caberá ao dirigente ou responsável pela empresa/entidade participante do desfile:

I – Manter sob sua responsabilidade, nos espaços destinados para a concentração e desenvolvimento do desfile, todos os seus representantes presentes, em conformidade com o mapa (croqui) encaminhado;

II – Reportar-se aos responsáveis pela organização do evento no caso de dificuldades ou dúvidas;

III – Atender as orientações contidas no presente regulamento, dando exemplo de respeito às normas e zelando para que sua instituição colabore para o bom desenvolvimento do evento;

IV – Garantir a segurança de seus representantes na concentração e no desfile, principalmente quanto ao posicionamento em veículos motorizados ou outro meio de transporte;

V – Zelar pelo cumprimento dos horários constantes no presente regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7° As inscrições deverão ser realizadas de 07 de outubro a 14 de novembro de 2024 por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I deste regulamento), disponível no site da ACIAS e enviado para o seguinte e-mail

Parágrafo 1° Não serão aceitas fichas com preenchimento incompleto;

Parágrafo 2° Todas as inscrições serão avaliadas e aprovadas pela CCO – Comissão Central Organizadora da 2ª Acias in Fest a partir dos critérios estabelecidos no presente regulamento.

DOS DESFILES

Art.8 ° O Desfile acontecerá no dia 01/12 às 10 horas na rua Marechal Castelo Branco a partir do Posto Mime até o Complexo Esportivo Alfredo Pasold passando pela rua Blumenau.

Art. 9° A concentração dos participantes será a partir das 9 horas nos locais estipulados no mapa (croqui), encaminhado previamente.

Art. 10° A ordem do desfile será definida por sorteio e divulgada previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 11° As empresas deverão, impreterivelmente, manter à frente de seus componentes ou veículos elementos identificadores como faixas, banners, standartes e/ou bandeiras etc, para facilitar a identificação do público e do orador do desfile.

Art. 12° O atraso no cumprimento dos horários preestabelecidos implicará no cancelamento de sua participação.

Art. 13° Durante o desfile solicita-se que a distância máxima entre as entidades seja de 5 metros.

Art. 14° Visando a segurança geral, os veículos motorizados não poderão fazer evoluções, e deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito.

Art. 15° Tendo em vista a integridade e segurança dos participantes é vedado durante o desfile, quaisquer manifestações com uso de material pirotécnico (fogos de artifício) e similares.

Art. 16° A dispersão do desfile ocorrerá entrando no Complexo Esportivo Alfredo Pasold.

Art. 17° Cada empresa, a seu critério, poderá utilizar acompanhamento musical, mecânico (carro de som) ou música ao vivo (bandas).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18° Todo e qualquer caso omissos neste regulamento será avaliado e decidido pela Comissão Central Organizadora da 2ª Acias in Fest.

Art. 19° Informações poderão ser obtidas pelos e-mails:.....

Schroeder, 23 de setembro de 2024.

